



### PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUMO AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 011/2021	"Altera o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.135, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CMDRS) de Água Clara".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 012 de março de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária